

17	04/01	75,00	0,00	75,00	0,00	3202 04.122.0201 0080	243 3.3.90.36.00.00.00	JOMAR ARRUDA ALY 122		
18	04/01	600,00	0,00	600,00	0,00	3208 15.482.0501 0080	2.005	80 3.3.90.36.00.00.00	JOMAR SANCHES DO 122	
19	04/01	564,50	0,00	564,50	0,00	3202 23.695.0003 0080	2.018	121 3.3.90.36.00.00.00	MARCELO HUNES 122	
20	04/01	500,00	0,00	500,00	0,00	3202 15.482.0501 0080	2.058	243 3.3.90.36.00.00.00	ROSELY APARECIDA 122	
21	04/01	304,80	0,00	304,80	0,00	3208 12.261.0401 0080	2.018	120 3.3.90.36.00.00.00	ASSAOK SHAMADA 122	
22	04/01	339,48	0,00	339,48	0,00	3202 15.482.0501 0080	2.025	156 3.3.90.36.00.00.00	SILVIO DUARTE JARA 122	
23	04/01	311,60	0,00	311,60	0,00	3202 12.261.0401 0080	2.018	120 3.3.90.36.00.00.00	COMERCIAL FRONTE 122	
24	04/01	91,78	0,00	91,78	0,00	18.541.0502 0080	2.025	182 3.3.90.14.00.00.00	SONIA VARGAS DENN 122	
25	04/01	36,80	0,00	36,80	0,00	18.541.0502 0080	2.058	204 3.3.90.36.00.00.00	CARLOS DAVI CAFUR 122	
26	04/01	66,73	0,00	66,73	0,00	18.541.0502 0080	2.053	204 3.3.90.36.00.00.00	COMERCIAL FRONTE 122	
27	04/01	595,00	0,00	595,00	0,00	18.541.0502 0080	2.053	204 3.3.90.36.00.00.00	CARLOS DAVI CAFUR 122	
28	04/01	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	15.485.0501 0080	2.018	120 3.3.90.36.00.00.00	COMERCIAL FRONTE 122	
29	04/01	4.289,00	0,00	4.289,00	0,00	3208 04.122.0201 0080	2.005	80 3.3.90.36.00.00.00	ASSOMASUL ASSOCI 122	
30	04/01	80.000,00	0,00	80.000,00	0,00	4.015,00	3202 04.122.0201 0080	2.010	80 3.3.90.36.00.00.00	CONFEDERACAO NA 122
31	04/01	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	82.879,24	3205 04.123.0302 0080	2.005	80 3.3.90.36.00.00.00	CONFEDERACAO NA 122
32	04/01	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.797,50	3202 04.123.0302 0080	2.005	80 3.3.90.36.00.00.00	CONFEDERACAO NA 122
33	04/01	400,00	0,00	400,00	0,00	1.178,20	3209 04.123.0302 0080	2.005	80 3.3.90.36.00.00.00	CONFEDERACAO NA 122
34	04/01	280,00	0,00	280,00	0,00	1.022,00	3209 04.123.0302 0080	2.005	80 3.3.90.36.00.00.00	CONFEDERACAO NA 122
35	04/01	280,00	0,00	280,00	0,00	1.793,80	3202 23.695.0003 0080	2.009	85 3.3.90.36.00.00.00	CAIXA ECONOMICA F 122
36	04/01	549,00	0,00	549,00	0,00	2.168,20	3202 23.695.0003 0080	2.018	121 3.3.90.36.00.00.00	JAIR LINS 122
37	04/01	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	2.168,20	3202 23.695.0003 0080	2.058	243 3.3.90.36.00.00.00	JOMAR SANCHES DO 122
38	04/01	512,00	0,00	512,00	0,00	3202 15.482.0501 0080	2.018	121 3.3.90.36.00.00.00	RIBEIRO E MONTANI 122	
39	04/01	900,00	0,00	900,00	0,00	3202 15.482.0501 0080	2.018	121 3.3.90.36.00.00.00	YANNA ACOSTA OLIV 122	
40	04/01	175,00	0,00	175,00	0,00	3202 12.261.0401 0080	2.025	153 3.3.90.36.00.00.00	JOSÉ ABRÃO NETO 122	
41	04/01	950,00	0,00	950,00	0,00	3202 15.482.0501 0080	2.025	157 3.3.90.36.00.00.00	BILAC BRASIL EDITO 122	
42	04/01	190,00	0,00	190,00	0,00	3208 04.122.0201 0080	2.018	121 3.3.90.36.00.00.00	JOMAR SANCHES DO 122	
43	04/01	950,00	0,00	950,00	0,00	3206 04.122.0201 0080	2.018	121 3.3.90.36.00.00.00	ABRAO ANTONIO DIA 122	
44	04/01	365,00	0,00	365,00	0,00	3206 04.122.0201 0080	2.003	25 3.3.90.36.00.00.00	ANGELO RAFAEL AVI 122	
45	04/01	1.867,58	0,00	1.867,58	0,00	3208 03.082.0701 0080	2.003	28 3.3.90.36.00.00.00	QUALIFICACAOES LT 122	
						3208 06.343.0408 0080	2.004	37 3.3.90.36.00.00.00	SEDEP SERV DE ENT 122	
							2.080	280 3.3.90.36.00.00.00	WACAO CRUZEIRO D 122	

**MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESC.DE PORTO MURTINHO**

Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/AI	Dot.	Elem.	Credor	Mat.
Entidade: 6 - FUNDO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESC.DE PORTO MURTINHO															
1	20/01		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		08.243.0408 0080		2.077	4	3.3.90.04.00.00.00	LUZ GUERINO DE OLI 122	
2	20/01		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00		08.243.0408 0080		2.077	4	3.3.90.04.00.00.00	ELIZEL DANIELSON F 122	
3	20/01		23.845,20	0,00	0,00	0,00	23.845,20		08.243.0408 0080		2.077	4	3.3.90.04.00.00.00	CARMEN LUCIA GOM 122	
4	20/01		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00		08.243.0408 0080		2.077	4	3.3.90.04.00.00.00	DOLORES RIOS 122	
5	23/08/2009	20/01	1.992,80	0,00	0,00	0,00	1.992,80		08.243.0408 0080		2.077	15	3.3.90.30.00.00.00	INSTITUTO NACIONAL 122	
6	23/08/2009	20/01	1.817,28	0,00	0,00	0,00	1.817,28		08.243.0408 0080		2.076	15	3.3.90.30.00.00.00	JOSE DE SOUZA ALEI 122	
Total do Dia:			151.598,44	0,00	0,00	0,00	151.598,44		08.243.0408 0080		2.076	15	3.3.90.30.00.00.00	MIRIAM G GONZALES 122	
Total da Entidade:			151.598,44	0,00	0,00	0,00	151.598,44								
Total do Período:			151.598,44	0,00	0,00	0,00	151.598,44								

PORTO MURTINHO, 08/03/2010

ELIANE RIOS DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DO FUNDICRIAD

JOSEANE MAROQUIO XAVIER POLIZER  
GERENTE FINANCEIRO DO FUNDICRIAD

NATALICIO FRANCO  
TECNICO EM CONTABILIDADE CRCMS 604

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**DECRETO Nº. 264/2010**

"Dispõe sobre a opção do Município de Aquidauana - MS, pelo regime especial de pagamento de precatórios instituído pelo art. 97 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzido pela Emenda Constitucional nº 62/2009.

O Senhor FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído o regime especial de pagamento de precatórios no Município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do "caput" do artigo 97 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Art. 2º. O Município de Aquidauana - MS opta pelo pagamento dos precatórios vencidos, relativos às suas administrações direta e indireta,

e os emitidos durante o período de vigência do regime especial, pela adoção do regime especial pelo prazo de 15 anos, cujo percentual a ser depositado na conta especial criada para tal fim, corresponderá, anualmente, ao saldo total dos precatórios devidos, acrescido do índice oficial de remuneração básica da caderneta de poupança e de juros simples no mesmo percentual de juros incidentes para fins de compensação da mora, excluída a incidência de juros compensatórios, diminuído das amortizações e dividido pelo número de anos restantes no regime especial de pagamento, na forma do inciso II do § 1º do artigo 97 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.  
Parágrafo Único - Os depósitos serão efetuados até o último dia útil do mês na conta nº. 29.966-9, agência nº. 0123, no Banco do Brasil, até a criação da conta especial de que trata o inciso I, do § 1º, do artigo 97 dos Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul.  
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS, 09 MARÇO DE 2.010.**  
**FAUZI MUHAMAD ABDUL HAMID SULEIMAN**  
Prefeito Municipal

**MATO GROSSO DO SUL  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE PORTO MURTINHO**

Empenho	Processo	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DE ASSIST. SOC. DE PORTO MURTINHO						
1	06/01		12.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00
2	05/01		203,95	0,00	203,95	203,95
3	05/01		27,85	0,00	27,85	27,85
4	05/01		75,81	0,00	75,81	75,81
5	06/01		327,88	0,00	327,88	327,88
6	06/01		595,82	0,00	595,82	595,82
7	06/01		28,73	0,00	28,73	28,73
8	06/01		90,78	0,00	90,78	90,78
9	06/01		196,00	0,00	196,00	196,00
10	06/01		250,00	0,00	250,00	250,00
11	06/01		381,48	0,00	381,48	381,48
12	06/01		1.820,00	0,00	1.820,00	1.820,00
13	06/01		76,48	0,00	76,48	76,48
14	05/01		1.236,99	0,00	1.236,99	1.236,99
Total do Dia:			17.440,45	0,00	7.440,45	5.144,45
15	11/01		189,83	0,00	189,83	0,00
16	11/01		757,35	0,00	757,35	0,00
17	23/7/2009	11/01	14.499,30	0,00	0,00	0,00
Total do Dia:			15.436,48	0,00	947,18	0,00
18	15/01		700,00	0,00	700,00	0,00
19	15/01		100,00	0,00	100,00	0,00
20	15/01		1.200,00	0,00	1.200,00	0,00
21	15/01		1.900,00	0,00	1.900,00	0,00
Total do Dia:			3.900,00	0,00	3.900,00	0,00
22	20/01		510,00	0,00	510,00	0,00
23	20/01		380,00	0,00	380,00	0,00
24	20/01		3.455,05	0,00	3.455,05	0,00
25	20/01		5.378,00	0,00	5.378,00	0,00
26	20/01		13.922,01	0,00	13.922,01	0,00
27	20/01		9.705,35	0,00	9.705,35	0,00
28	20/01		80,00	0,00	80,00	0,00
29	20/01		1.108,00	0,00	1.108,00	0,00
30	20/01		144,00	0,00	144,00	0,00
31	23/4/2008	20/01	11.380,00	0,00	0,00	0,00
32	23/4/2008	20/01	4.580,00	0,00	0,00	0,00
33	20/01		80,00	0,00	0,00	0,00
34	23/8/2008	20/01	9.800,00	0,00	0,00	0,00
35	23/8/2008	20/01	1.992,80	0,00	0,00	0,00
36	23/8/2008	20/01	1.992,80	0,00	0,00	0,00
37	23/8/2008	20/01	9.883,00	0,00	0,00	0,00
38	23/8/2008	20/01	1.817,28	0,00	0,00	0,00
39	23/8/2008	20/01	1.817,28	0,00	0,00	0,00
40	23/8/2008	20/01	8.088,80	0,00	0,00	0,00
Total do Dia:			85.508,13	0,00	35.448,41	0,00

**Expediente**

Editora - chefe  
**Daniele da S. Santos**  
DRT 141/MS

Gerente Comercial  
**Gustavo dos Santos**  
Redação:  
jnestado@terra.com.br  
Administração:  
inc\_admin@terra.com.br

O jornal não se responsabiliza por matérias assinadas ou de origem definida. Os originais, mesmo quando não publicados, não serão devolvidos.

Publicado em 10/03/2010  
Edição: 1471 pag. 02  
Jornal Notícias do Estado

35